



PORTARIA Nº 480, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação de Produtividade – GP.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023, a Lei Complementar Municipal nº 004, de 24 de fevereiro de 2025, e a Lei Municipal nº 758/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JHONATAN SANTOS DA SILVA**, Gratificação de Produtividade – GP no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 17 de outubro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito